

## GABINETE DO PREFEITO

### HOMOLOGAÇÃO



HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 25/2017, elaborado pela Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA PROGRAMAS ESTADUAIS: PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PPAS) PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE (IPFP), PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMÍLIAS (PAIF), pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

V A OTTONI EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.770.897/0001-06, com sede RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Campina do Simão/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 19.628,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 75.997.858/0001-71, com sede RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276 LOJA - CEP: 85045000 - BAIRRO: BONSUCESSO na cidade de Guarapuava/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 2.392,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais).

C. K. YOKOTA MÓVEIS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.340.669/0001-83, com sede RUA ALCIONE BASTOS, 1085 - CEP: 85065020 - BAIRRO: ALTO DA XV na cidade de Guarapuava/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais).

# MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Prefeitura Municipal

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.364.422/0001-60, com sede RUA DOM JOÃO VI, 733 - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 9.605,00 (Nove Mil Seiscentos e Cinco Reais).

LIZIANE DEVENS -ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.289.402/0001-60, com sede RUA SANTA CATARINA, 1555 SALA - CEP: 85302190 - BAIRRO: ÁGUA VERDE na cidade de Laranjeiras do Sul/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 38.635,00 (Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 18 de Abril de 2018.

  
JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

(042) 3645 1149

email: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000 - Laranjal Paraná - www.laranjal.pr.gov.br



Parágrafo segundo: o pagamento do aluguel será efetuado até dia 10 de cada mês cuja vigência se iniciará a partir da assinatura deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA O LOCATÁRIO** salvo as obras que importem na segurança do imóvel obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza e em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato sem direito a obtenção ou indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel.

**CLÁUSULA QUINTA** Obriga-se o LOCATÁRIO no curso da locação, a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa não motivando elas à rescisão deste contrato e a não transferir este contrato.

As obras que por ventura vierem a modificar ou transformar o imóvel, só poderão ser realizadas com autorização prévia e escritas do Locador.

**CLÁUSULA SEXTA O LOCATÁRIO** desde já faculta ao LOCADOR ou seu Representante, examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Não é permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, cessão ou empréstimo total ou parcial do imóvel, sem prévio consentimento por escrito do LOCADOR, devendo no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido no término do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA** O imóvel poderá ser vendido a qualquer momento, sendo que o novo proprietário do imóvel deverá manter o acordado neste contrato, quanto às condições e prazo de Locação de 6 (seis) meses. No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o LOCADOR desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao LOCATÁRIO, tão somente a faculdade de haver no poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito.

**CLÁUSULA NONA** A fiscalização será efetuada por servidor responsável, sendo este o Secretário Municipal de Assistência Social, Senhora Rosilene dos Santos, estando sujeito à conferência da conformidade do objeto contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** Tudo quanto for devido em razão do presente contrato e que não comportem o processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários advocatícios que o credor constituir para ressalva de seus direitos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 3 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Laranjal 16 de abril de 2018.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Município de Laranjal  
Locatário

**DECIO MACHADO**  
Locador

Testemunhas:

(01) \_\_\_\_\_  
(02) \_\_\_\_\_

Publicado por:  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador: 19A60604

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 25/2017, elaborado pela Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA PROGRAMAS ESTADUAIS:

**PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PPAS) PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE (IPFP), PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMÍLIAS (PAIF)**, pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

V A OTTONI EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.770.897/0001-06, com sede RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Campina do Simão/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 19.628,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 75.997.858/0001-71, com sede RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276 LOJA - CEP: 85045000 - BAIRRO: BONSUCESSO na cidade de Guarapuava/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 2.392,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais).

C. K. YOKOTA MÓVEIS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.340.669/0001-83, com sede RUA ALCIONE BASTOS, 1085 - CEP: 85065020 - BAIRRO: ALTO DA XV na cidade de Guarapuava/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais).

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.364.422/0001-60, com sede RUA DOM JOÃO VI, 733 - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 9.605,00 (Nove Mil, Seiscentos e Cinco Reais).

LIZIANE DEVENS -ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.289.402/0001-60, com sede RUA SANTA CATARINA, 1555 SALA - CEP: 85302190 - BAIRRO: ÁGUA VERDE na cidade de Laranjeiras do Sul/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 38.635,00 (Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 18 de Abril de 2018.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador: 395199B8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO**  
ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 25/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018, que tem por objeto, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA PROGRAMAS ESTADUAIS: PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PPAS) PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE (IPFP), PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMÍLIAS (PAIF), pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

V A OTTONI EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.770.897/0001-06, com sede RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Campina do Simão/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 19.628,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).